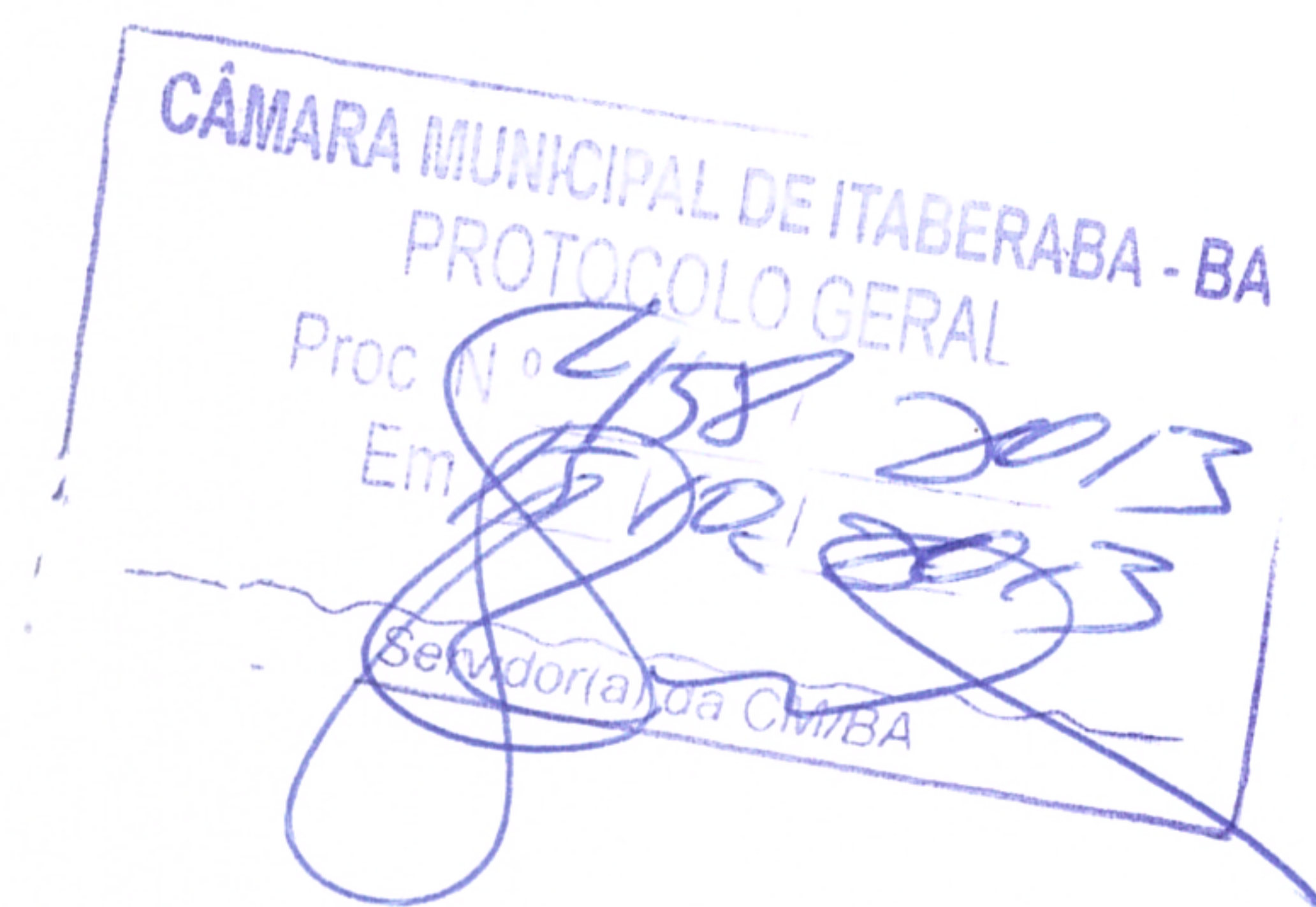




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

REFORMA DA ESTRADA DO MARGOSO A MANO E MANO ATÉ A 242

Justificativa:

Estas estradas precisam ser reformadas com urgência, pois as mesmas servem para escoação da produção de abacaxi além de servir de acesso para os moradores

Sala das sessões 15 de Outubro de 2013

Luciano Sampaio de Oliveira
Vereador "Luciano de santa Quitéria" CMI-BA